Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 103/2013

"Denomina-se **RUA MARIA DA GLÓRIA MAZZI ZORGETTO** (Dona Glorinha) a Rua Quatro do Jardim das Rosas"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARIA DA GLÓRIA MAZZI ZORGETTO** (Dona Glorinha) a Rua Quatro do Jardim das Rosas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:- Maria da Gloria Mazzi Zorgetto, nascida em 05 de outubro de 1937, falecida em 29 de julho de 2000. Filha do casal Santo Mazzi e Julia Combe Mazzi- dos sete filhos do casal foi a única filha mulher. Do pai Santos Mazzi aos seus irmãos todos foram funcionários públicos municipais desta cidade de São João da Boa Vista. Maria da Gloria iniciou sua carreira como funcionaria publica municipal em 05 de maio de 1972 e aposentou-se em 1/10/1996. Casada com Augusto Zorgetto, teve quatro filhos: Sergio Augusto Zorgetto, Marcos Antonio Zorgetto, Márcia Aparecida Zorgetto e Silmara Andrea Zorgetto Barbosa. Maria da Gloria, era funcionária como Inspetor de alunos na famosa Escola de Comercio "Prof. Hugo Sarmento", onde carinhosamente era chamada pelos alunos de "**D.Glorinha".** Mulher dedicada à família e ao seu trabalho, voltada sempre em orientar os jovens da escola de comercio, onde ela considerava todos que passavam por la, jovens alunos, como seus filhos.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de outubro de 2.013.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA - TITI
VEREADOR - PSDB